

Informações sobre Participação

Este regulamento foi elaborado pela Curadoria Artística do Festival de Dança de Joinville e Diretoria do Instituto Festival de Dança.

1 O QUE É?

O Festival de Dança de Joinville é um evento que tem como tema a dança, envolvendo diversas atividades relacionadas.

1.1 MOSTRA COMPETITIVA

Competição realizada em oito noites, entre coreografias inscritas e selecionadas, além das classificadas em 1º lugar na edição anterior, divididas em oito gêneros, subdivididos em subgêneros e categorias.

1.2 MEIA PONTA

Competição realizada em três tardes, entre coreografias inscritas e selecionadas, além das classificadas em 1º lugar na edição anterior, divididas em oito gêneros, subdivididos em subgêneros.

1.3 PALCO ABERTO

Apresentações em palcos localizados em diversos pontos da cidade ou fora dela, com coreografias inscritas e selecionadas.

1.4 PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA

Cursos, oficinas e vivências artísticas, com carga horária estabelecida conforme a atividade, ministrados por profissionais convidados.

1.5 ESTÍMULO MOSTRA DE DANÇA

Apresentação de coreografias de grupos premiados em 1º lugar nos últimos cinco anos na Mostra Competitiva, selecionados pela Curadoria Artística.

2 QUEM PODE PARTICIPAR?

Para participar do Festival de Dança de Joinville é preciso escolher pelo menos uma das atividades expostas no item 1. Cada uma das atividades tem regras específicas. Você deve escolher e verificar se atende às condições previstas neste regulamento.

2.1 MOSTRA COMPETITIVA

2.1.1 Gêneros e subgêneros

CATEGORIA JÚNIOR (Masculino e Feminino) – Nascidos de 2004 a 2007.

*Somente os bailarinos nascidos no ano de 2004 podem optar entre as categorias Júnior e Sênior. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento.

Gênero	Subgênero
Balé Clássico de Repertório	Varição, Pas de Deux e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo e Conjunto
Jazz	Solo, Duo e Conjunto
Sapateado	Duo e Conjunto
Danças Urbanas	Duo e Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Conjunto
Danças Populares Internacionais	Conjunto

CATEGORIA SÊNIOR (Masculino e Feminino) - Nascidos até 2004.

*Somente os bailarinos nascidos no ano de 2004 podem optar entre as categorias Júnior e Sênior. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento.

Gênero	Subgênero
Balé Clássico de Repertório	Variação, Grand Pas de Deux e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo, Duo e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo, Duo e Conjunto
Jazz	Solo, Duo e Conjunto
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Duo e Conjunto
Danças Populares Internacionais	Duo e Conjunto

2.2 MEIA PONTA

2.2.1 Gêneros e subgêneros

CATEGORIA INFANTIL (Masculino e Feminino) – Nascidos de 2008 a 2010.

*Somente os bailarinos nascidos no ano de 2007 podem optar entre as categorias Infantil e Júnior. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento. Sendo que esta participação será permitida apenas no subgênero conjunto.

Gênero	Subgênero
Balé Clássico de Repertório	Variação e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo e Conjunto
Jazz	Conjunto
Sapateado	Conjunto
Danças Urbanas	Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Conjunto
Danças Populares Internacionais	Conjunto

2.3 PALCO ABERTO

CATEGORIA SÊNIOR (Masculino e Feminino) - Nascidos até 2004.

CATEGORIA JÚNIOR (Masculino e Feminino) - Nascidos de 2004 a 2007.

CATEGORIA INFANTIL (Masculino e Feminino) - Nascidos de 2008 a 2010.

CATEGORIA LIVRE (Masculino e Feminino) – Nascidos até 2010.

*Somente os bailarinos nascidos no ano de 2004 podem optar entre as categorias Júnior e Sênior. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento.

Gênero	Subgênero
Balé Clássico de Repertório	Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo, Duo e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo, Duo e Conjunto
Jazz	Solo, Duo e Conjunto
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Solo, Duo e Conjunto
Danças Populares Internacionais	Solo, Duo e Conjunto

2.4 PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA

Cursos, oficinas e vivências artísticas oferecidas na 38ª edição, serão divulgados na área de cursos e site do evento até novembro de 2019.

2.5 ESTÍMULO MOSTRA DE DANÇA

A convocatória da Estímulo Mostra de Dança 2020, será divulgada no site do evento até agosto de 2019.

3 INSCRIÇÃO

3.1 Cadastro de grupo novo

- Deve ser realizado no site www.festivaldedanca.com.br, na Área de Grupos, até dia **16/03/2020**.
- Pessoa Jurídica: cada CNPJ poderá inscrever apenas 1 grupo. O CNPJ deverá ter CNAE ligado a prática, promoção e ensino da dança e precisa estar com a situação cadastral ativa no site da Receita Federal.
- Pessoa Física: deve ser inscrita com o número do CPF do responsável (Grupo Independente), sendo que este precisa ter no mínimo 18 anos. Neste caso o nome do grupo não pode ter relação, ou menção, a grupos já cadastrados por pessoa jurídica (CNPJ) ou pessoas físicas (CPF).
- **IMPORTANTE:** Os grupos cadastrados por pessoas físicas não podem ter relação nominal com grupos de outras pessoas físicas ou jurídicas.
- Grupos premiados em primeiro lugar na 37ª Edição deverão, se for o caso, alterar o nome do grupo, para atender a nova regra.
- Grupos em que o CNPJ possua situação cadastral junto à Receita Federal com o status de Baixado, Nulo ou Inativo, ou que tenham CNAE incompatível com a prática, promoção e ensino da dança, não poderão efetuar cadastro.
- O CPF vinculado ao grupo, deverá estar válido junto à Receita Federal.
- **A organização, se reserva o direito de não aceitar cadastros de grupos que desrespeitem estas regras.**

3.1.1 Grupos já cadastrados

- Os grupos devem atualizar suas informações.

3.2 Inclusão de coreografia para a pré-seleção

As coreografias devem ser incluídas, após ter sido realizado o cadastro na Área de Grupos.

3.3 - Inclusão de participante

- Para incluir participantes (bailarinos, apoios e acompanhantes), há necessidade de cadastro prévio. Se não houver, o cadastro deve ser feito no botão Cadastro Pessoal no site do Festival.
- É obrigatório cadastrar todos os participantes do grupo (bailarinos(as) e equipe de apoio), no ícone Cadastro Pessoal no site do Festival (<http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php>).
- **Todos os participantes devem ter CPF próprio** e efetuar seu cadastro a partir desse número.
- **Haverá conferência dos dados informados no cadastro do participante (data de nascimento).** O status do cadastro poderá ser: Aguardando Validação, Liberado, Com Problemas ou Conferido. Apenas os status Liberado e/ou Conferido permitem a emissão do crachá na Secretaria do Festival. **É de responsabilidade do participante acessar seu cadastro e verificar sua situação.**
- Para estrangeiros, o cadastro é feito com o número do passaporte.
- Os participantes já cadastrados devem apenas atualizar seus dados.

4 GÊNEROS

4.1 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

É um conjunto de coreografias que conta uma história por meio da dança, da música e de mímica. Foram montadas e encenadas durante o século XIX, e até hoje devem ser remontadas com as mesmas músicas e suas coreografias de origem.

4.1.1 SUBGÊNERO VARIAÇÃO FEMININA E MASCULINA – Mostra Competitiva - Categorias Júnior e Sênior.

O grupo deverá escolher entre as opções listadas a seguir:

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor	Variação
Coppelia	Arthur Saint Léon	Coppelia	Léo Delibes	Swanilda e Franz
Diana e Acteon	Agrippina Vaganova	Diana e Acteon	Cesare Pugni	Diana e Acteon
Don Quixote	Marius Petipa	Don Quixote	Léon Minkus	Kitri – Entrada, Valsa (I ato), Galop (I e III ato), Dulcinea (II ato), Basílio - variação I ato e III ato, Rainha das Driades, Cupido
Flower Festival de Genzano	August Bournonville	Flower Festival de Genzano	Edvard Helsted	
Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	Giselle	Adolphe Adam	Giselle (I ato), Albretch (II ato), Peasant (I ato)
Grand Pas Classique	Victor Gsovsky	Grand Pas Classique	Daniel Auber	
La Bayadère	Marius Petipa	La Bayadère	Léon Minkus	Ganzatti (terceira cena do I ato), Sombras - três variações (II ato), Nikia (II ato), Ídolo de Bronze, Solor (terceira cena do I ato)
La Esmeralda	Marius Petipa	La Esmeralda	Cesare Pugni	Todas as variações
La Fille Mal Gardée	Bronislava Nijinska e Dimitri Romanoff	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel	
Napoli	August Bournonville	Napoli	Edvard Helsted e Holger Simon Paulli	Todas as variações
Paquita	Marius Petipa	Paquita	Léon Minkus	Todas as variações
Pas De Quatre	Jules Perrot	Pas De Quatre	Cesare Pugni	As quatro variações
Raymonda	Marius Petipa	Raymonda	Alexander Glazunov	Todas as variações
Satanella /Carnaval de Veneza	Marius Petipa	Satanella /Carnaval de Veneza	Cesare Pugni	
Lago dos Cisnes	Marius Petipa e Lev Ivanov	Lago dos Cisnes	Tchaikovsky	As três variações do Pas de Trois, Odette (II ato), Bobo da Corte (III ato – variação masculina para as categorias Júnior e Sênior), Cisne Negro - Odile e Ziegfried
Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev	
O Quebra Nozes	Vasili Vainonen	O Quebra Nozes	Tchaikovsky	Fada e Príncipe
Bela Adormecida	Marius Petipa	Bela Adormecida	Tchaikovsky	Variação: Fadas (prólogo) Variação: Aurora (I, II e III atos) Variação: Príncipe Desirée (II e III atos)
La Sylphide	August Bournonville	La Sylphide	Herman Lovenskiold	
Pássaro Azul e Florine	Marius Petipa	Pássaro Azul e Florine	Tchaikovsky	
Le Corsaire	Marius Petipa	Le Corsaire	Adolphe Adam e Riccardo Drigo	Lankendem e Gulnara (mercador e escrava), Odalisca -Três variações, Medora e Gulnara, Conrad (II ato), Ali (II ato)

Les Sylphides/Chopiniana	Michel Fokine	Les Sylphides/Chopiniana	Frédéric Chopin	Mazurkas, Valsa, Prelude
Noite de Valpurgis	Leonid Lavrovsky	Noite de Valpurgis	Charles Gounod	Fauno / feminina
O Talismã	Marius Petipa	O Talismã	Riccardo Drigo	
Harlequinade	Marius Petipa	Harlequinade	Riccardo Drigo	Harlequin/Colombina
Despertar de Flora	Marius Petipa	Despertar de Flora	Riccardo Drigo	Todas as variações
The Fairy Doll	Josef Hassreiter	The Fairy Doll	Josef Bayer	Fada Boneca

4.1.2 SUBGÊNERO PAS DE DEUX – Mostra Competitiva - Categoria Júnior

Para a competição deverá ser apresentada a coreografia completa.

Os bailarinos deverão escolher entre as opções a seguir.

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor
Flower Festival de Genzano	August Bournonville	Flower Festival de Genzano	Edvard Helsted
Pássaro Azul	Marius Petipa	Pássaro Azul	Tchaikovsky
Satanella/Carnaval de Veneza	Marius Petipa	Satanella/Carnaval de Veneza	Cesare Pugni
Peasant - Pas de Deux	Jules Perrot e Jean Coralli	Peasant - Pas de Deux	Adolphe Adam
Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev
O Corsário	Marius Petipa	O Corsário	Adolphe Adam e Riccardo Drigo
Harlequinade	Marius Petipa	Harlequinade	Riccardo Drigo
Bela Adormecida	Marius Petipa	Bela Adormecida	Tchaikovsky
O Quebra Nozes	Vasili Vainonen	O Quebra Nozes	Tchaikovsky
La Fille Mal Gardée	Bronislava Nijinska e Dimitri Romanoff	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel

4.1.3 GRAND PAS DE DEUX – Mostra Competitiva - Categoria Sênior

Para a competição deverá ser apresentada a coreografia completa. Caso se classifique em primeiro lugar, na Noite dos Campeões serão apresentados somente o Pas de Deux e a Coda.

Os grupos deverão escolher entre as opções a seguir.

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor
Cisne Negro	Marius Petipa	Cisne Negro	Tchaikovsky
Pas d' Esclave	Marius Petipa	Pas d' Esclave	Adolphe Adam e Riccardo Drigo
Esmeralda	Marius Petipa	Esmeralda	Cesare Pugni
O Talismã	Marius Petipa	O Talismã	Riccardo Drigo
Don Quixote	Marius Petipa	Don Quixote	Léon Minkus
Flower Festival de Genzano	August Bournonville	Flower Festival de Genzano	Edvard Helsted
Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	Giselle	Adolphe Adam
Pássaro Azul	Marius Petipa	Pássaro Azul	Tchaikovsky
Satanella/Carnaval de Veneza	Marius Petipa	Satanella/Carnaval de Veneza	Cesare Pugni
Peasant Pas de Deux	Jules Perrot e Jean Coralli	Peasant Pas de Deux	Adolphe Adam
Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev
La Sylphide	August Bournonville	La Sylphide	Herman Lovenskiold
O Corsário	Marius Petipa	O Corsário	Adolphe Adam
Harlequinade	Marius Petipa	Harlequinade	Riccardo Drigo
Bela Adormecida	Marius Petipa	Bela Adormecida	Tchaikovsky
O Quebra Nozes	Vasili Vainonen	O Quebra Nozes	Tchaikovsky
La Fille Mal Gardée	Bronislava Nijinska e Dimitri Romanoff	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel

4.1.4 VARIAÇÃO FEMININA – Meia Ponta – Categoria Infantil

O grupo deverá escolher entre as opções listadas a seguir.

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor	Variação
Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev	-
La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Ferdinand Herold	-
La Fille Mal Gardée	Alexander Gorsky	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel	-
Cupido	Marius Petipa	Cupido	Léon Minkus	-
1º Ato Coppélia	Arthur Saint Léon	1º Ato Coppélia	Léo Delibes	Variação Inicial
1º Ato Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	1º Ato Giselle	Adolphe Adam	Pas Paysan
1º Ato Bela Adormecida	Marius Petipa	1º Ato Bela Adormecida	Tchaikovsky	Todas as fadas do prólogo, com exceção de Lilás e Caraboss

4.1.5 VARIÇÃO MASCULINA – MEIA PONTA – Categoria Infantil

O grupo deverá escolher entre as opções listadas a seguir.

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor	Variação
3º Ato Lago dos Cisnes	Marius Petipa	3º Ato Lago dos Cisnes	Tchaikovsky	Bobo da corte
Pássaro Azul (A Bela Adormecida)	Marius Petipa	Pássaro Azul (A Bela Adormecida)	Tchaikovsky	-
La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Ferdinand Herold	-
1º Ato Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	1º Ato Giselle	Adolphe Adam	Pas Paysan

4.1.6 SUBGÊNERO CONJUNTO – Categorias Júnior, Sênior e Infantil

Livre escolha entre todas as opções de Balés de Repertório. O grupo deverá enviar o link do balé na versão escolhida.

Para a competição deverá ser apresentada a coreografia completa, de no máximo 12 minutos. Caso se classifique em primeiro lugar, na Noite dos Campeões, deverá ser apresentada uma versão reduzida de até 6 minutos.

Observação:

Coreografias de “Danças a Caráter” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.

4.2 Balé Neoclássico

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos de balé com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado o item 6 deste regulamento, sobre “direitos autorais”.

4.3 Dança Contemporânea

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc.

4.4 Danças Populares Brasileiras

As Danças Populares Brasileiras se manifestam expressando as matrizes culturais que influenciam de forma original o povo brasileiro. As culturas indígenas brasileiras, africanas e europeias são as maiores motivações destas danças que se exprimem de forma plena e diversificada a partir de agrupamentos, em duplas e até individualmente. Estas danças muitas vezes são nominadas pelos ritmos musicais que as embalam e podem estar ligadas a manifestações religiosas, lendas, acontecimentos cotidianos, brincadeiras etc. No contexto do Festival estas danças ultrapassam o caráter de manifestação popular folclórica e são apropriadas como dança artística cênica ocupando os palcos.

4.5 Danças Populares Internacionais

São vistas como uma forma de desenvolver uma expressão artística com base em tradições e costumes de um povo. A forma original de dançar pode ser relida e, por vezes, recriada sem que se percam no dinamismo do tempo histórico e nas interferências da arte, as características primordiais daquelas expressões. Podem estar ligadas a aspectos religiosos, festas, lendas, fatos históricos, acontecimentos do cotidiano e brincadeiras.

Observação: Coreografias de “Danças a Caráter” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares.

4.6 Danças Urbanas

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes das vertentes dessa dança — Hip hop, Funk, Commercial, Dancehall, Whacking, Crumping, Street, Voguing, Breaking, House, Locking/Popping, entre outros — com composição coreográfica e cênica indo desde o tradicional até a fusão de estilos da Street Dance com um olhar na contemporaneidade.

4.7 Jazz

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todas as linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo, Lyrical Jazz e Street Jazz, com composição coreográfica e cênica referida ao Classical Jazz, ou com o olhar na contemporaneidade.

4.8 Sapateado

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes do sapateado americano, com composição coreográfica e cênica referida ao sapateado americano ou com um olhar na contemporaneidade.

5 DURAÇÃO

5.1 Balé Clássico de Repertório

- Variação (feminina e masculina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux - Não há tempo máximo
- Conjunto – Mostra Competitiva - Tempo máximo de 12 (doze) minutos, tolerância de 36 segundos
- Conjunto - Meia Ponta - Tempo máximo de 5 (cinco) minutos, tolerância de 15 segundos
- Para Grand Pas de Deux na competição deverá ser apresentada a coreografia completa. Caso se classifique em primeiro lugar, na Noite dos Campeões serão apresentados somente o Pas de Deux e a Coda.
- Para Conjunto – Mostra Competitiva na competição deverá ser apresentada a coreografia completa, de no máximo 12 minutos. Caso se classifique em primeiro lugar, na Noite dos Campeões, deverá ser apresentada uma versão reduzida de até 6 minutos.

5.2 Balé Neoclássico, Dança Contemporânea, Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais, Danças Urbanas, Jazz e Sapateado têm os seguintes limites:

- Solo e Duo – Tempo máximo de 3 (três) minutos, tolerância de 9 segundos
- Conjunto – Tempo máximo de 5 (cinco) minutos, tolerância de 15 segundos

IMPORTANTE: As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão desclassificadas.

6 DIREITOS AUTORAIS

O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria. O mesmo se aplica a imagens e textos.

7 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS, ELENCO E COREÓGRAFO

A inclusão de coreografia, elenco e coreógrafo para a pré-seleção é feita na Área de Grupos, e poderá ser realizada em dois prazos:

1º Prazo – 20/02/2020

2º Prazo – 16/03/2020

Para cadastrar elenco e coreógrafo basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal. Caso não tenha sido feito poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento neste momento).

IMPORTANTE: Caso opte pela Mostra Competitiva ou Meia Ponta, mas deseje que sua coreografia seja avaliada para participar também dos Palcos Abertos, selecione o campo indicado.

7.1 Bailarinos

- Não é permitida inscrição em mais de uma categoria.
- Não é permitida inscrição em mais de um grupo, como bailarino.
- Conjuntos deverão ter no mínimo três e no máximo 45 bailarinos.
- O bailarino poderá integrar equipes de apoio técnico de outras coreografias do mesmo grupo ou de outros.

8 INCLUSÃO DE APOIOS E ACOMPANHANTES

Para cada coreografia inscrita é necessário incluir a equipe de apoio e acompanhantes que deverá ser feita até o dia **12/06/2020**. Basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal. Caso não tenha sido feito poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento neste momento).

8.1 Equipe de apoio

São participantes que dão suporte para grupos durante o evento.

Apoio	Requisitos	Função
Responsável	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deve ter mais de 18 anos. ✓ Permitido apenas 1 (um) por coreografia. ✓ Pode ser responsável por mais de um grupo e/ou coreografia. ✓ O responsável pode alterar o elenco, conforme as regras do regulamento. A senha e login são pessoais e intransferíveis. 	Deve acompanhar o elenco da coreografia no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores (durante a apresentação do grupo), sala de aquecimento, camarins e comparecer nas reuniões com jurados. Representar o grupo junto à organização do evento.
Coreógrafo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O nome do coreógrafo não poderá ser alterado. ✓ Deverá ser cadastrado junto com o elenco conforme item 7 do regulamento. ✓ Pode se inscrever em mais de um grupo e/ou coreografia; 	O coreógrafo pode acompanhar a coreografia no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores (durante a apresentação do grupo), sala de aquecimento, camarins e comparecer nas reuniões com jurados. Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação, desde que respeitado o limite de (duas) pessoas por grupo na House Mix.
Apoio Técnico	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Com 16 (dezesseis) anos completos até a data do evento (nascidos até 2004). ✓ Cada coreografia tem direito a até 5 (cinco) apoios técnicos. 	Acompanhar o grupo no ensaio de palco, sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena. Montagem e desmontagem de cenários e/ou elementos cênicos. Atender às necessidades do grupo.

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Funções de apoio técnico: diretor, coordenador, ensaiador, figurinista, maquiador, cabeleireiro e outros. ✓ Pode se inscrever como apoio em mais de um grupo e/ou coreografia. 	
Iluminador e Cenotécnico	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Com 16 (dezesesseis) anos completos até a data do evento (nascidos até 2004). ✓ Pode estar inscrito em no máximo três grupos. Sem limite máximo de coreografias para um mesmo grupo. 	<p>Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação.</p> <p>Nestas ocasiões, é permitida a presença de no máximo 2 (duas) pessoas do grupo na <i>House Mix</i>.</p>
Acompanhante		<p>Não há limite de acompanhantes por grupo.</p> <p>O acompanhante não poderá estar com o grupo na sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena e <i>House Mix</i>.</p> <p>Obs: Não tem direito ao incentivo (alimentação/alojamento), no caso de grupo premiado.</p>

8.2 Figurantes

- São integrantes que complementam a encenação dos grupos, cuja função, secundária e decorativa, não é a de um bailarino e que, portanto, não interfere diretamente na composição coreográfica.
- A participação de figurantes é permitida somente para coreografias de **conjunto** e nos gêneros Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais e Balé Clássico de Repertório.
- NÃO é permitido atuar como figurante em mais de um grupo.
- Limite de figurantes por coreografia: até 20% do número de bailarinos inscritos na coreografia.
- **Idade mínima:** nascidos até **2008**.

ATENÇÃO!

Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm).

9 PAGAMENTOS

Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou selecionar várias coreografias e emitir boletos, no valor do somatório das coreografias selecionadas, levando em consideração os seguintes prazos:

1º Prazo – Até 21/02/2020 – Valor R\$100,00 (cem reais) por coreografia.

2º Prazo – Até 17/03/2020 – Valor R\$120,00 (cento e vinte reais) por coreografia.

- **Não haverá devolução de taxas.**
- Os grupos do exterior efetuam o pagamento pelo **aplicativo paypal**.
- Após a inscrição **não serão permitidas alterações** das seguintes informações: **nome do grupo, razão social e CNPJ**.

10 ENVIE SEUS VÍDEOS

Após a confirmação de pagamento das taxas de inscrições, o sistema libera a postagem dos vídeos, que deverá ser feita apenas por UPLOAD (via Área de Grupos), respeitando as indicações a seguir.

Os arquivos devem estar no formato/extensão .MP4, com tamanho máximo de 200 MB. Haverá a possibilidade de envio nos dois prazos:

1º Prazo – Para quem realizar o pagamento até dia 21/02/2020 o envio de vídeos poderá ser realizado até **27/02/2020 às 13h**.

2º Prazo – Para quem realizar o pagamento de 22/02/2020 até 17/03/2020 o envio dos vídeos poderá ser feito até dia **20/03/2020 às 13h**.

Dica: para a conversão de arquivos de vídeo, indicamos o uso do software livre *Format Factory*. Acesse o site www.pcfreetime.com/download.html e faça o download.

10.1 Regras para gravação

Na gravação os (as) bailarinos (as) podem estar com ou sem figurino.

É de INTEIRA responsabilidade do Grupo, acompanhar o *status* de verificação do vídeo na Área de Grupos após a postagem.

As gravações com as falhas listadas a seguir são passíveis de desclassificação caso não sejam corrigidas:

- Com problemas técnicos de imagem ou som.
- Gravações com qualquer tipo de montagem/edição.
- Gravações com coreografias incompletas.
- Gravações de má qualidade, com falhas como filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/bailarinos(as).
- Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos (as) bailarinos (as). Coreografias em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido.
- Qualquer referência à escola/grupo, tal como legenda, uniforme, nome da escola, nome de bailarinos (as) ou coreógrafos.
- Gravações que contenham legenda, de qualquer tipo.
- O elenco do vídeo encaminhado para a seletiva deve ser o mesmo que irá se apresentar no Festival, caso aprovado. As alterações de elenco estão previstas no regulamento. Em caso de dúvida em relação ao elenco, será confrontado o vídeo com o elenco a se apresentar. A escola é responsável pelas informações cadastradas no sistema.

Dica: recomendamos filmar com luz geral branca e plano frontal.

Observação: o Grupo poderá substituir o vídeo com problemas apenas uma vez. Caso o problema persista, ou surjam novas falhas das listadas, será desclassificado.

11 ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de avaliação e seleção dos grupos que participarão do Festival é dividido em duas etapas:

Pré-Seleção

Seleção

Observação: em nenhuma das etapas os avaliadores recebem informações sobre grupo, cidade, bailarinos, coreógrafos, e etc, exceto nas seleções realizadas presencialmente.

11.1 Pré-seleção

A relação dos grupos e coreografias pré-selecionadas será divulgada na **segunda quinzena de abril de 2020**, no site do Festival (www.festivaldedanca.com.br).

O Festival se reserva o direito de manter anônimo os nomes dos selecionadores que participaram da seleção por vídeo.

A Pré Seleção será feita de duas formas:

11.1.1 Por vídeo

Após a conferência técnica para analisar se o vídeo está seguindo as regras expostas no item 10.1, começa a avaliação dos jurados. Nessa etapa até três jurados especialistas em cada gênero avaliam as coreografias e atribuem as notas, cuja média poderá ser visualizada na Área de Grupos.

11.1.2 Festival Dança Brasil

Outra possibilidade de pré-seleção é a participação no Festival Dança Brasil. Para mais informações sobre o regulamento e cidades que sediarão o Festival acesse www.festivaldancabrasil.com.br. A participação no evento não impede que a escola/bailarino envie também seus vídeos para a pré-seleção do FDJ.

11.2 Seleção

As coreografias pré-selecionadas na primeira etapa, conforme os gêneros, subgêneros e categorias, são avaliadas pela Curadoria Artística. Nesta etapa as notas da pré-seleção não são consideradas. O resultado dos selecionados será divulgado até a **segunda quinzena de maio de 2020**. Para as variações feminina e masculina de balé clássico de repertório da Mostra Competitiva será realizada mais uma fase de seleção, denominada Seleção Final do Balé Clássico de Repertório – Mostra Competitiva - Variações.

11.2.1 Seleção Final do Balé Clássico de Repertório – Mostra Competitiva - Variações

Serão selecionados e avaliados ao vivo (apresentação no Teatro Juarez Machado) no dia **22/07/2020** por uma banca composta de jurados indicados pela curadoria artística.

A seleção será feita com luz branca.

Em caso de problemas técnicos a organização poderá considerar a reapresentação da coreografia.

11.3 Critérios de avaliação

As duas etapas de seleção - pré-seleção e seleção, seguem os seguintes critérios de avaliação:

Balé Clássico de Repertório:

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Adequação das peças escolhidas para a faixa etária dos(as) bailarinos(as).
- Fidelidade à versão escolhida.

Demais gêneros:

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Adequação das peças escolhidas à faixa etária dos(as) bailarinos(as).

A relação dos grupos e coreografias selecionadas será divulgada até a **segunda quinzena de maio de 2020**, no site do Festival (www.festivaldedanca.com.br).

12 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Os grupos com coreografias aprovadas para a Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta e Palcos Abertos do FDJ 2020 devem confirmar participação acessando o site do Festival (www.festivaldedanca.com.br), na área de grupos até **08/06/2020**.

13 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS

- Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na coreografia até **12/06/2020**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- Os grupos devem enviar via sistema o áudio de locução por coreografia até **12/06/2020**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- Não serão permitidas outras mídias.

- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- Como backup, os participantes podem trazer mídia USB (sugerimos o arquivo WAVE e/ou MP3).

14 DESISTÊNCIA

Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar – **por escrito** – este fato à Organização do Festival. Caso a desistência não seja comunicada o grupo não poderá participar da edição seguinte.

15 PARTICIPAÇÃO

O primeiro passo ao chegar ao FDJ é realizar o credenciamento. Para isso dirija-se até a sala de atendimento ao Participante do Festival para fazer seu cadastro digital e o crachá.

Atenção: é necessária a apresentação de um documento original e oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.

- O crachá do Festival será de uso obrigatório para a Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Palcos Abertos, Alojamentos, Cursos e atividades do Festival, trasladados para alojamentos, e palcos abertos.
- A identificação dos participantes será realizada via sistema biométrico e crachá para as atividades relacionadas à Mostra Competitiva e Festival Meia Ponta.

Período de funcionamento da sala de atendimento ao participante: de 18 de julho a 01 de agosto de 2020, das 8h às 20h, durante todo o Festival.

15.1 Alteração

15.1.1 Elenco

A alteração do elenco para coreografias em conjunto deve obedecer aos limites a seguir.

De 3 a 5 bailarinos(as): 1 alteração

De 6 a 10 bailarinos(as): 2 alterações

Acima de 15 bailarinos: até 6 alterações

- **As alterações começam a contar a partir da postagem do vídeo.**
- Considerar como base para alteração o elenco de bailarinos(as) inscritos na ficha de cada coreografia.
- É possível incluir e excluir bailarinos até o limite de alterações.
- Não serão permitidas alterações de elenco em coreografias de solos, duos, variações, Pas de Deux e Grand Pas de Deux.
- As alterações poderão ser feitas pelo grupo/responsável, diretamente na Área de Grupos **até o término do ensaio da apresentação** na Mostra Competitiva e Festival Meia Ponta.

15.1.2 Equipe de Apoio

As alterações da equipe de apoio devem respeitar as seguintes datas:

- Iluminador e Cenotécnico: o participante pode ser alterado até **12/06/2020**, pela Área de Grupos.
- Responsável, Diretor, Coordenador, Ensaíador, Figurinista, Maquiador, Cabeleireiro e outros: o participante pode ser substituído por outro, na mesma função, **até o término do ensaio da apresentação** na Mostra Competitiva e Festival Meia Ponta, pela Área de Grupos.
- Coreógrafos não podem ser alterados.

15.2 Ensaios de Palco

- Serão realizados no palco da Arena do Centventos Cau Hansen no dia da apresentação.
- Técnicos de som, luz e projeção acompanharão os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis.
- Haverá controle de entrada no Palco e House Mix e conferência pelo sistema biométrico.

- **A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela Coordenação do Festival** e disponibilizada na Área de Grupos no ícone Agenda.

15.2.1 Tempo para ensaio

- Para as coreografias em Conjunto (todos os gêneros), cada grupo/escola participante terá para ensaio duas vezes o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Para as coreografias em Solos e Duos, Variações (Femininas e Masculinas, Pas de Deux e Grand Pas de Deux), cada grupo/escola participante terá para ensaio o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Os ajustes necessários com iluminação, sonorização e projeção serão feitos dentro do tempo de ensaio do grupo, não podendo exceder este tempo para não prejudicar o andamento do ensaio.
- Sugestão: utilizar o horário do ensaio de palco para ajustes técnicos e ambientação do elenco.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.3 Apresentação

- As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação.
- Haverá tolerância no tempo máximo da coreografia, conforme os itens 5.1 e 5.2 deste regulamento.
- Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.
- A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.
- **A organização se reserva o direito de alterar a programação e ordem das apresentações das noites e tardes competitivas.**

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.4 Critérios de avaliação e classificação

MOSTRA COMPETITIVA - Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por 4 (quatro) integrantes de expressão no meio artístico da dança para cada um dos gêneros. Os gêneros danças populares brasileiras e danças populares internacionais serão avaliados por bancas distintas e especializadas, composta por 3 (três) integrantes de expressão no meio artístico da dança.

MEIA PONTA - Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por 3 (três) integrantes de expressão no meio artístico da dança que julgarão todos os gêneros. Para os gêneros: sapateado, danças urbanas e danças populares brasileiras e internacionais, haverá a presença de 1 jurado especialista, por gênero, adicionado a banca.

Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

Balé Clássico de Repertório

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Fidelidade à versão proposta.

Balé Neoclássico, Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais, Danças Urbanas, Dança Contemporânea, Jazz e Sapateado

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Coerência do release com a obra apresentada.

Para a classificação das coreografias serão adotados os critérios a seguir.

1º lugar – maior média igual ou superior a 9,0.

2º lugar – média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.

3º lugar – média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.5 Critérios de desclassificação

- Coreografias que ultrapassem o limite de tempo previsto em regulamento.
- Grupos/coreografias que tenham em seu elenco bailarinos (as) de outros grupos e/ou não inscritos na coreografia.
- Elementos cênicos não informados na inscrição.
- Coreografias que utilizem: qualquer animal; uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.
- Utilizar bailarinos fora da idade limite presente em cada categoria do evento (infantil, júnior e sênior).

Atenção!

Os grupos que forem desclassificados por qualquer um dos itens acima ficam impossibilitados de participar no ano seguinte.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.6 Divulgação dos resultados

- A divulgação dos premiados acontecerá, diariamente, após a finalização do espetáculo.
- As notas poderão ser visualizadas diretamente na Área de Grupos.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.7 Encontro com os jurados

15.7.1 Encontro com os jurados – Mostra Competitiva

- No Centro de Convenções Alfredo Salfer - Salas de Jurados -, ocorre o encontro entre grupos concorrentes do gênero apresentado na noite anterior com os respectivos jurados.
- Será permitida a participação de 4 (quatro) pessoas por coreografia, mediante apresentação do crachá do Festival.
- Os comentários estarão à disposição dos responsáveis dos grupos no dia seguinte à apresentação na sala onde ocorre o encontro com os jurados.
- Após a reunião, os comentários podem ser retirados na sala de atendimento ao participante.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.7.1 Encontro com os jurados – Meia Ponta

- No Centro de Convenções Alfredo Salfer - Salas de Jurados -, ocorre o encontro entre grupos concorrentes do gênero apresentado na tarde anterior com os respectivos jurados.
- Será permitida a participação de 4 (quatro) pessoas por coreografia, mediante apresentação do crachá do Festival.
- Os comentários estarão à disposição dos responsáveis dos grupos no dia seguinte à apresentação na sala onde ocorre o encontro com os jurados.
- Após a reunião, os comentários podem ser retirados na sala de atendimento ao participante.
- Não será permitida a participação de bailarinos competidores no Festival Meia Ponta.

15.8 Prêmio e benefícios

Os primeiros colocados na Mostra Competitiva e no Meia Ponta recebem troféu e certificado. Além disso, o Festival destaca e premia a Melhor Bailarina, Melhor Bailarino, Melhor Grupo, Melhor Coreógrafo e Prêmio Especial. Para acessar as informações completas sobre valores de premiação e benefícios oferecidos, acesse o **Anexo 1**.

Observação: esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

15.9 Liberação de imagens

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o Instituto Festival de Dança de Joinville.

15.10 Certificados

Todos os certificados estarão disponíveis online no site do Festival de Dança de Joinville (www.festivaldedanca.com.br) a partir da segunda quinzena de agosto de 2020 e poderão ser visualizados e impressos com o login e senha de cada participante.

15.11 Informações técnicas

As informações referentes a Estrutura de Palco, Cenografia, Iluminação e Sonorização estão disponíveis no **Anexo 2 para Mostra Competitiva e no Anexo 3 para Meia Ponta**.

16 VAGAS DE PRIMEIRO LUGAR

Os grupos com coreografias premiadas em 1º lugar no Festival de Dança de Joinville realizado em 2019, e que desejam participar da nova edição, devem efetuar sua inscrição na Área de Grupos marcando a opção “Vaga de 1º Lugar”, até **16/03/2020**.

▪ Vagas de Solos

Ao solista premiado em 1º lugar em 2019 que retornar em 2020, será permitido trocar de categoria, quando a idade (ano de nascimento) não corresponder mais à categoria premiada; Esta vaga é do solista e da respectiva escola em que dançou, não sendo permitido o uso desta vaga (nem pela escola e nem pelo solista), caso o solista troque de escola.

▪ Vagas de Duos, Pas de Deux e Grand Pas de Deux

No caso de vagas de Duos, Pas de Deux e Grand Pas de Deux, deverá ser mantido pelo menos 1 (um) dos bailarinos premiados, sendo permitido trocar de categoria quando a idade deste bailarino não corresponder mais à categoria premiada.

17 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Instituto Festival de Dança de Joinville. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site do Festival (www.festivaldedanca.com.br), botão “Contato”.

1 PRIMEIROS COLOCADOS

1.1 Mostra Competitiva

- Cada coreografia classificada em primeiro lugar da Mostra Competitiva receberá troféu e certificado.
- O troféu será entregue nas Noites dos Campeões, dias **31/07/2020 ou 01/08/2020**.
- As coreografias premiadas que não puderem dançar nas **Noites dos Campeões** deverão entregar uma justificativa para a assessoria artística do evento, até às 12h horas do dia seguinte ao resultado.
- Os grupos que não dançarem nas Noites dos Campeões **NÃO** recebem os benefícios abaixo e perdem a vaga para o ano seguinte, mesmo com apresentação de justificativa.

As coreografias que participarem das Noites dos Campeões recebem como incentivo:

- Dois vale-refeição (1 vale refeição e 1 vale lanche) por dia para cada integrante da coreografia premiada a partir do dia seguinte ao resultado. Este benefício **NÃO** é cumulativo.
- Cachê: R\$ 1.000,00 (mil reais) para coreografias em conjunto e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para coreografias de solos, duos, variações, Pas de Deux e Grand Pas de Deux.
- Ajuda de Custo/logística: será concedida a ajuda de custo para grupos de fora da cidade de Joinville, sendo o valor mínimo de R\$100,00 (cem reais) e máximo de R\$2.000,00 (dois mil reais). Para cálculo do valor será considerado a distância da cidade de origem do grupo participante e a quantidade de pessoas do elenco.
- Caso os integrantes da coreografia não tenham comprado alojamento, o Festival o fornecerá gratuitamente a partir do dia seguinte ao resultado (o grupo é responsável por seus colchões e cobertores). O local do alojamento será de acordo com a disponibilidade de vagas. Não haverá devolução de valores já pagos.
- Os grupos com coreografias premiadas (1º lugar), na edição de 2020 têm direito à participação na Mostra Competitiva de 2021, no mesmo gênero, subgênero e categoria.

Observações:

- A ajuda de custo e cachê serão pagos para o responsável do grupo no dia da apresentação (Campeões), conforme a categoria premiada. O valor pode ser retirado no Instituto Festival de Dança de Joinville – 1º andar do Centeventos Cau Hansen.
- Para que Bailarinos e Equipe de Apoio recebam os benefícios de alimentação e alojamento é necessário comprovar a presença no momento da apresentação, mediante coleta de digital na área de biometria do palco.
- Os benefícios não são válidos para os acompanhantes.

1.2 Meia Ponta

- Cada coreografia **classificada em primeiro lugar** do Meia Ponta receberá troféu e certificado.
- O troféu será entregue na **Tarde dos Campeões**, dia **01/08/2020** às 14 horas.
- As coreografias premiadas que não puderem dançar na **Tarde dos Campeões** deverão entregar uma justificativa para a assessoria artística do evento, até 10 horas do dia seguinte ao resultado.

As coreografias que participarem da Tarde dos Campeões recebem como incentivo:

- Dois vale-refeição (um vale refeição e um vale lanche) por dia para cada integrante da coreografia premiada a partir do dia seguinte ao resultado, até a Tarde dos Campeões. Este benefício **NÃO** é cumulativo.
- Caso os integrantes da coreografia não tenham comprado alojamento, o Festival o fornecerá gratuitamente a partir do dia seguinte ao resultado (o grupo é responsável por seus colchões e cobertores). O local do alojamento será de acordo com a disponibilidade de vagas. Não haverá devolução de valores já pagos.

REGULAMENTO FESTIVAL DE DANÇA - 2020

- Os grupos com coreografias premiadas (1º lugar), na edição de 2020 têm direito à participação no Meia Ponta de 2021, no mesmo gênero e subgênero.

Observações:

- Os grupos que não dançarem na Tarde dos Campeões NÃO recebem os benefícios acima e perdem a vaga para o ano seguinte, mesmo com apresentação de justificativa.
- Para que Bailarinos e Equipe de Apoio recebam os benefícios de alimentação e alojamento é necessário comprovar a presença no momento da apresentação, mediante coleta de digital na área de biometria do palco.
- Os benefícios **NÃO** são válidos para os acompanhantes.

2 SEGUNDOS E TERCEIROS COLOCADOS

- Cada coreografia classificada em Segundo ou Terceiro Lugar da Mostra Competitiva ou Meia Ponta receberá troféu e certificado.
- O troféu deverá ser retirado no mesmo dia da apresentação no local destinado a divulgação do resultado. Caso o grupo não retire no mesmo dia, o troféu estará disponível para retirada no dia seguinte após às 14 horas na sala de atendimento ao Participante do Festival. Somente o responsável pelo grupo poderá retirar o troféu.

3 PREMIAÇÕES

- Concorrem a estes prêmios todos os participante e grupos inscritos, desde que não tenham recebido qualquer um dos prêmios elencados a seguir nas últimas três edições do evento.

3.1 MELHOR BAILARINA

3.1.1 Mostra Competitiva

- Medalha de Ouro e prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a melhor bailarina entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- A Melhor Bailarina que receber a Medalha de Ouro participará nas duas Noites dos Campeões – 2020, e será convidada para uma apresentação especial, na edição seguinte à sua premiação. Poderá participar como convidada e como competidora na Mostra Competitiva, desde que em subgênero diferente da coreografia premiada.
- No caso de optar pela vinda como convidada deverá apresentar a coreografia premiada na 37ª edição. Obs: não se aplica para bailarinas que tenham ganho este prêmio a partir de coreografias em conjunto.

3.1.2 Meia Ponta

- Medalha de Ouro para a melhor bailarina entre todos os gêneros e subgêneros do Meia Ponta.
- A melhor bailarina participará da Tarde dos Campeões 2020.

4 MELHOR BAILARINO

4.1 Mostra Competitiva

- Medalha de Ouro e prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o melhor bailarino entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva.
- O Melhor Bailarino que receber a Medalha de Ouro participará nas duas Noites dos Campeões – 2020, e será convidado para uma apresentação especial, na edição seguinte à sua premiação. Poderá participar como convidado e como competidor na Mostra Competitiva, desde que em subgênero diferente da coreografia premiada.
- No caso de optar pela vinda como convidado deverá apresentar a coreografia premiada na 37ª edição. Obs: não se aplica para bailarinos que tenham ganho este prêmio a partir de coreografias em conjunto.

4.2 Meia Ponta

- Medalha de Ouro para o melhor bailarino entre todos os gêneros e subgêneros do Meia Ponta.
- O melhor bailarino participará da Tarde dos Campeões 2020.

5 MELHOR GRUPO

5.1 Mostra Competitiva

- Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o melhor grupo, entre todas as categorias da Mostra Competitiva (Júnior ou Sênior).
- O Melhor Grupo participará nas duas Noites dos Campeões – 2020.

5.2 Meia Ponta

- Certificado e troféu para o melhor grupo, entre todas os gêneros e subgêneros do Meia Ponta.

6 MELHOR COREÓGRAFO DA MOSTRA COMPETITIVA

Certificado e prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o melhor coreógrafo, entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva. O melhor coreógrafo participará com o trabalho premiado nas duas Noites dos Campeões – 2020.

7 PRÊMIO ESPECIAL DA MOSTRA COMPETITIVA

- Medalha de Ouro e prêmio no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- Este prêmio poderá ser outorgado a bailarino(a), grupo, escola, figurinista, ensaiador, iluminador e outros (exceto coreógrafo). O premiado participará com o trabalho vencedor nas duas Noites dos Campeões 2020.

ATENÇÃO:

O pagamento das premiações em dinheiro será efetuado através de depósito bancário, pelo valor líquido, conforme descontos previstos em lei e mediante entrega da nota fiscal.

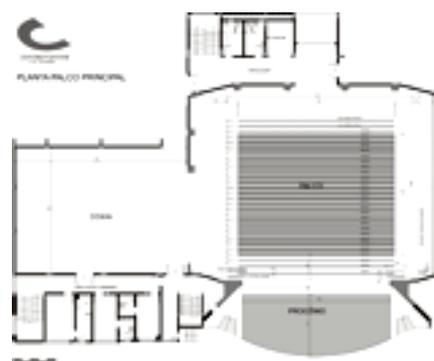
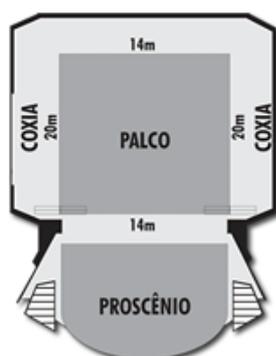
1 INFORMAÇÕES TÉCNICA

1.1 Estrutura do Palco

Ao confirmar sua participação na Mostra Competitiva, levar em consideração as informações técnicas abaixo:

- Pernas (4 de cada lado) - medida máxima de 2,50 x 7,50m.
- Bambolinas - medida máxima de 16,00 x 2,50m.
- Varas - o uso de varas será liberado conforme a disponibilidade do teatro e somente para conjuntos.
- Urdimento – 17,00m.
- Boca de cena – 14,00 x 8,00m.
- Medidas elevador – 3,36 x 2,00 x 2,05 (c x l x a).
- Tamanho da abertura de fundo de palco – 5,73 x 4,76m.

Planta do palco – Arena Centreventos



1.2 Cenários e elementos cênicos

- O grupo deve informar e descrever na ficha da coreografia seus elementos cênicos e/ou cenários, com prazo máximo para confirmação dos mesmos até o dia **12/06/2020**, pela Área de Grupos. Após este prazo não serão aceitas solicitações de cenários e/ou elementos cênicos.
- Podem ser solicitados a utilização de cenários com elementos cênicos, telas e projeção, conforme itens a seguir.

1.3 Montagem/desmontagem de cenários

- A responsabilidade de instalação e desmontagem dos cenários é exclusiva da Equipe Técnica do Instituto Festival de Dança.
- Os cenários que precisam ser instalados devem ser entregues na noite anterior a apresentação da coreografia, na coxia do palco principal, para o responsável pela produção técnica do evento, no horário das 22h30 às 23h30.
- Não serão permitidos trânsito com ônibus e caminhões fora deste horário para carga e descarga dos cenários.

- O grupo que não entregar o cenário no horário estabelecido não poderá utilizá-lo na apresentação.
- A montagem dos cenários será feita na noite anterior à apresentação do grupo conforme a entrega dos mesmos e iniciará após a desmontagem dos cenários da noite.
- Para a montagem dos cenários haverá conferência pelo sistema biométrico da Equipe de Apoio/Bailarinos cadastrados no grupo e coreografia.
- A desmontagem e retirada dos cenários deverá acontecer OBRIGATORIAMENTE no término da noite, com exceção das coreografias que obtiverem o primeiro lugar e que irão participar da Noite dos Campeões.
- O Festival NÃO se responsabiliza por cenários deixados após as apresentações.
- Os grupos que não retirarem os cenários no término da noite (exceto para 1^{os} lugares) ficarão impossibilitados de utilizar cenário no ano seguinte.

1.4 Elementos cênicos

- Os elementos cênicos, cenários e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados. O tempo entre uma coreografia e outra é mínimo.
- É obrigatório que os grupos informem até o dia **12/06/2020** a descrição detalhada dos cenários e/ou elementos cênicos, bem como, as necessidades técnicas para a devida instalação destes. Estas informações serão analisadas pela Produção do Festival, e serão aprovadas ou não.
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.

1.5 Telas

- Não será permitida a utilização de varas cenográficas em Solos e Duos.
- As varas são de uso compartilhado e são liberadas conforme a disponibilidade.
- Serão permitidas apenas telas em tecido, com ilhós na parte superior a cada 40 cm e uma bolsa na parte inferior, para colocação de uma barra de peso.
- Não será permitida a instalação de telas produzidas em materiais frágeis como papel, TNT e outros.
- As telas deverão vir com as cordas e barbantes para amarração nas varas.
- O tamanho máximo das telas é 14m x 7m.
- O festival não se responsabilizará por eventuais danos.

1.6 Projeção

Os grupos que desejarem utilizar projeção deverão respeitar as seguintes indicações:

- **Informar até o dia 12/06/2020 o interesse em utilizar projeção.**
- O grupo deverá trazer o arquivo para projeção em mídia USB.
- O arquivo que será projetado deve vir finalizado, o equipamento e a equipe técnica estão preparados apenas para reprodução do material em projeção simples no ciclorama.
- Para projeções mapeadas são necessários outros equipamentos e programas não disponibilizados pelo evento, sendo o grupo responsável pela operação. Esta necessidade deverá ser informada até **12/06/2020** pela Área de Grupos.
- O arquivo deverá estar em formato .MOV, com no mínimo 1280x720 pixels.
- No caso de a música estar sincronizada com a projeção o grupo deve trazer a música como backup e deixar com a equipe de sonorização.

1.7 Iluminação

- É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela organização do evento.
- O grupo poderá incluir o mapa de iluminação da coreografia, até o dia **12/06/2020**, pela Área de Grupos.

1.8 Microfones

A organização disponibilizará até 8 (oito) microfones por coreografia, se necessário. Esta necessidade deverá ser informada na Área de Grupos, informando a quantidade, até o dia **12/06/2020**.

No gênero sapateado não será permitido utilizar mais do que 8 (oito) microfones por coreografia.

1.9 Sonorização

- **Os grupos que necessitarem plugar equipamentos no sistema de som do evento devem descrevê-los detalhadamente até o dia 12/06/2020.**
- Lembramos que a afinação/equalização destes equipamentos será feita durante o tempo de ensaio de palco do grupo.
- A quantidade de canais será autorizada conforme disponibilidade do sistema de som do evento e cronograma das apresentações.

1.10 Camarins

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- O bailarino deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival;
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A Organização não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

1.11 Informação Técnica

Todas as necessidades apontadas neste anexo dentro dos prazos estabelecidos, serão analisadas pela Produção do Festival, podendo ser aprovadas ou não.

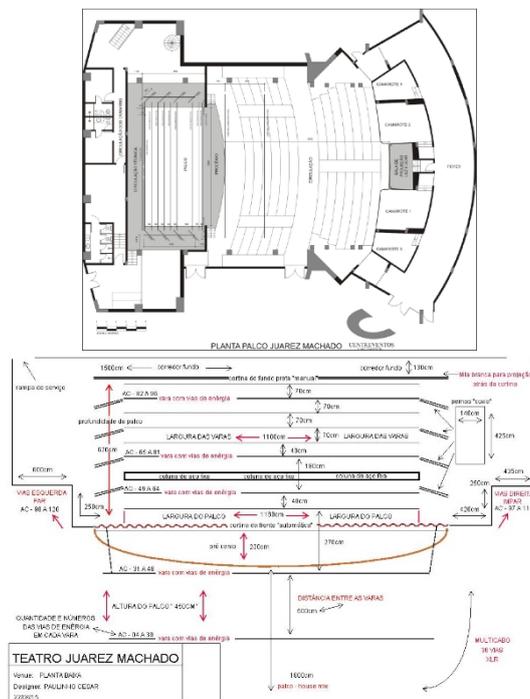
1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS MEIA PONTA

1.1 Estrutura de palco

Ao confirmar sua participação no Meia Ponta, levar em consideração as informações técnicas abaixo:

- PERNAS - Medida máxima de 1,40 x 4,25m.
- BAMBOLINAS - Medida máxima 13,00 x 0,80 m.
- VARAS - As varas do Teatro Juarez Machado são fixas. O uso de varas será liberado conforme a disponibilidade do teatro e somente para Conjuntos. É obrigatória a definição de uso destas varas com a produção.
- TAMANHO DA ABERTURA DA PORTA DE ACESSO – 2,00 x 1,5 m.
- URDIMENTO – 4,5m.

PLANTA DO PALCO – Teatro Juarez Machado



1.2 CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

- O grupo deve informar e descrever na ficha da coreografia seus elementos cênicos e/ou cenários, com prazo máximo para confirmação dos mesmos até o dia **12/06/2020**, pela área do grupo. Após este prazo não serão aceitas solicitações de cenários e/ou elementos cênicos.

1.3 MONTAGEM/DESMONTAGEM DE CENÁRIOS

- A responsabilidade de instalação e desmontagem dos cenários é exclusiva da Equipe Técnica do Instituto Festival de Dança.

- As solicitações de cenário serão analisadas pela produção do Festival, e serão aprovadas ou não.
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.
- Os cenários que precisam ser instalados devem ser entregues na manhã do dia da apresentação da coreografia, na coxia do Juarez Machado para a equipe de produção do evento, no início dos ensaios.
- A montagem dos cenários será feita somente no dia da apresentação após o término do ensaio de palco.
- A desmontagem e retirada dos cenários deverá acontecer **OBRIGATORIAMENTE** no término das apresentações, com exceção das coreografias premiadas e que irão participar da Tarde dos Campeões.
- O Festival **NÃO** se responsabiliza por cenários deixados após as apresentações.
- Não será permitida instalação de cenários nas varas do Teatro Juarez Machado.

1.4 ELEMENTOS CÊNICOS

- Os elementos cênicos, cenários e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados. Lembramos que o tempo entre uma coreografia e outra é mínimo.
- É obrigatório que os grupos informem até o dia **12/06/2020** a descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos, bem como, as necessidades técnicas para a devida instalação destes. Estas informações serão analisadas pela Produção do Festival, e serão aprovadas ou não.
- Caso o grupo não repasse as informações no prazo acima, será impedido de utilizar tais recursos.

1.5 TELAS

- Recomendamos que as telas sejam em tecido, com ilhós na parte superior.
- Não será permitida a instalação de telas produzidas em materiais frágeis como papel, TNT e outros.
- As telas deverão vir com as cordas e barbantes para amarração nas varas.
- O tamanho máximo das telas é 11 m x 4,7 m (área útil de 11 m x 4,5 m).
- O Festival não se responsabiliza por eventuais danos.

1.6 PROJEÇÃO

Os grupos que desejarem utilizar projeção deverão respeitar as seguintes indicações:

- **Informar até o dia 12/06/2020 o interesse em utilizar projeção.**
- O grupo deverá trazer o arquivo para projeção em mídia USB.
- O arquivo que será projetado deve vir finalizado, o equipamento e a equipe estão preparados apenas para reprodução do material em projeção simples no ciclorama.
- Para projeções mapeadas são necessários outros equipamentos e programas não disponibilizados pelo evento, sendo o grupo responsável pela operação. Esta necessidade deverá ser informada até **12/06/2020** pela Área de Grupos.
- O arquivo deverá estar em formato .MOV, com no mínimo 1280x720 pixels.
- No caso de a música estar sincronizada com a projeção o grupo deve trazer a música como backup e deixar com a equipe de sonorização.

1.7 ILUMINAÇÃO

- É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela Organização do evento;
- O grupo poderá incluir o mapa de iluminação da coreografia, até o dia **12/06/2020**, pela Área de Grupos.

1.8 SONORIZAÇÃO

- Os grupos que necessitarem plugar equipamentos no sistema de som do evento devem descrevê-los detalhadamente até o dia **12/06/2020**.
- Lembramos que a afinação/igualização destes equipamentos será feita durante o tempo de ensaio de palco do grupo;
- A quantidade de canais será autorizada conforme disponibilidade do sistema de som do evento e cronograma das apresentações.

1.9 CAMARINS

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- O bailarino deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival.
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
- A Organização não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

1.10 INFORMAÇÃO TÉCNICA

Todas as necessidades apontadas neste anexo dentro dos prazos estabelecidos, serão analisadas pela Produção do Festival, podendo ser aprovadas ou não.

Anexo 4 – Passo a Passo

O quê?	Prazo	Informações	Link
Cadastro Pessoal	A área de cadastro fica aberta durante todo o ano	Obrigatório CPF próprio; Todo participante deve estar cadastrado; Para estrangeiros, o cadastro é feito pelo passaporte.	Site do Festival > Botão “Cadastro Pessoal” http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php
Cadastro de Grupos	Até o dia 16/03/2020	Pode ser feito mediante CNPJ ou CPF; Preencher corretamente todas as informações solicitadas.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias com "Vaga de 1º lugar"	Até o dia 20/02/2020 - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R\$100,00	Grupos premiados em 1º Lugar em 2019, incluem a coreografia e assinalam: “Vaga de 1º Lugar” na ficha de inscrição.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Adicionar” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias		Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Adicionar” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Elenco		Os participantes são incluídos pelo número do CPF. Após o prazo as alterações deverão respeitar o previsto em regulamento.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > “Coreografias” > “Elenco”> selecionar a coreografia para incluir elenco http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento	Até o dia 21/02/2020 INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R\$100,00	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Pagamento” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Enviar Mensagem” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Postagem dos Vídeos	Até o dia 27/02/2020 INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R\$100,00	A área de Upload só será liberada após a identificação de pagamento e a inclusão do elenco de cada coreografia; Os arquivos devem respeitar o formato: .MP4 - tamanho máximo de 200 MB.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Vídeos” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload do vídeo http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias com "Vaga de 1º lugar"	Até o dia 16/03/2020 INSCRIÇÃO DE SEGUNDO PRAZO - R\$120,00	Grupos premiados em 1º Lugar em 2019, incluem a coreografia e assinalam: “Vaga de 1º Lugar” na ficha de inscrição.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Adicionar” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias		Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Adicionar” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Elenco		Os participantes são incluídos pelo número do CPF. Após o prazo as alterações deverão respeitar o previsto em regulamento.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > “Coreografias” > “Elenco”> selecionar a coreografia para incluir elenco http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx

REGULAMENTO FESTIVAL DE DANÇA - 2020

O quê?	Prazo	Informações	Link
Pagamento	Até o dia 17/03/2020 INSCRIÇÃO DE SEGUNDO PRAZO - R\$120,00	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Pagamento” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Enviar Mensagem” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Postagem dos Vídeos	Até o dia 20/03/2020 SEGUNDO PRAZO - R\$120,00	A área de Upload só será liberada após a identificação de pagamento e a inclusão do elenco de cada coreografia; Os arquivos devem respeitar o formato: .MP4 - tamanho máximo de 200 MB.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Vídeos” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload do vídeo http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Resultado da Pré Seleção por vídeo	Até segunda quinzena de abril		Site do Festival: http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Resultado da Pré Seleção - Festival Dança Brasil	Ao fim de cada edição do Festival Dança Brasil.		www.festivaldancabrasil.com.br
Resultado dos Selecionados	Até segunda quinzena de maio		Site do Festival: http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Confirmação de Participação	Até o dia 08/06/2020	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Confirmação” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Envio da Música	Até o dia 12/06/2020	Formato .MP3, tamanho máximo 8MB;	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Música” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Envio do Áudio de Locução		Enviar o áudio de locução para cada coreografia; Não é necessário ser gravado em estúdio; Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Áudio de Locução” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Equipe de Apoio, com exceção dos coreógrafos.		Os participantes são incluídos pelo CPF	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Equipe de Apoio” > Selecionar a coreografia para incluir os participantes http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Solicitação Cenários, Projeção e/ou Sonorização		Descrever corretamente os elementos solicitados; A equipe de produção vai analisar o pedido, aprovando ou não.	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Editar” > Selecionar a coreografia desejada para incluir/editar cenário http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx